



DECRETO Nº 1182 DE 23 DE JULHO DE 2026.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.237 de 29 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) para reforço da seguinte dotação, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Ficha	Recurso	Elemento de Despesa	
Número	Fonte de Recurso STN	Conta	Valor em R\$
Classificação Institucional-Órgão : 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
Classificação Institucional-UO : 01.20 - Executivo			
Classificação Institucional-UE : 01.20.07 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos			
Funcional Programática-Funcional Programática : 04.122.1003.2057 - Gestão da Administração Pública			
1705 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			
REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS			
81	PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS -	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00
RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE			
			2.000.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, serão utilizadas como fonte de recurso as anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ANULAÇÃO

Ficha	Recurso	Elemento de Despesa	
Número	Fonte de Recurso STN	Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
01.20 - Executivo			
01.20.02 - Secretaria de Governo			
04.122.1003.2028 - Desenvolvimento da Gestão Governamental			
1705 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A			
15	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE			
01.20.11 - Secretaria de Educação			
12.361.1006.1100 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE			
1705 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A			
226	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE			
01.20.13 - Secretaria de Serviços Públicos			
15.451.1005.1006 - Construção e Reforma de Vias Públicas			
1705 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A			
437	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	600.000,00
RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total:			2.000.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 23 de julho de 2026.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal